



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA DE COL DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.803.443-2/PR e inscrita no CPF nº 021.215.859-74, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C10, nomeada pela Portaria nº 055/2005, matrícula: 1044-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre o seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Correio do povo
Nº 2587
De 18/02/17
Rev. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br